



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.548, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso II do “caput” do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental, da Secretaria Municipal de Governo, por meio do processo administrativo nº 77074/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Mariclea Martini da Silva, matrícula nº 28134-4, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-206076/O-5, e o empregado público Nilson Roberto de Barros Carneiro, matrícula nº 26085-1, Arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob nº A-85008-0, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, em objetos específicos de Sinalização Turística.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77074/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.549, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o Decreto nº 12.160 de 13 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Transição de PCCVS da Administração Pública Municipal Direta, os(as) servidores(as) públicos(as) abaixo elencados(as):

I – Ricardo José dos Santos, matrícula nº 28138-7, na qualidade de Coordenador da Comissão;

II – Alexandre Henrique Frigieri, matrícula nº 25916-0;

III – Clélia Mara dos Santos, matrícula nº 24410-4;

IV – Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, matrícula nº 21827-8;

V – Geraldo Aparecido Pimentel Solcia, matrícula nº 4050-9;

VI – Juliana Francisco Lujan, matrícula nº 28137-9;

VII – Luiz Roberto Ramos, matrícula nº 26626-4;

VIII – Mara Cristina Pereira, matrícula nº 5320-1;

IX – Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero, matrícula nº 24504-6;

X – Mariamália de Vasconcellos Augusto, matrícula nº 16242-6;

XI – Newton Trevisan, matrícula nº 241-0;

XII – Renata Cristina Favaretto Silva, matrícula nº 5739-8;

XIII – Rose Nair Guellis, matrícula nº 24.500-3;

XIV – Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8;

XV – Valdirene de Oliveira Magno, matrícula nº 5644-8; e

XVI – Viviane Aparecida Cereda, matrícula nº 7468-3.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.902, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77796/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.550, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as exonerações, a pedido, dos(as) servidores(as) abaixo especificados(as):

Seq.	Matrícula	Nome	Função	Data
I	27368-6	Alex Sander Silveira de Almeida	Professor II	02/08/2024
II	18588-4	Ana Paula Costa Andreotti Garcia	Agente Educacional	12/08/2024
III	26485-7	Camila Benjamim Vieira	Professora II	05/08/202
IV	26535-7	Cristiane Nunes Rodrigues	Educadora Infantil	05/08/2024
V	27968-4	Jhulian Alysson Cordeiro Alves	Educador Infantil	06/08/2024
VI	26043-6	Leticia Leite	Telefonista Aux. Reg. Médica - TARM	06/08/2024
VII	27524-7	Lucas Vinicius Misuraca	Auxiliar de Cuidador Social	05/08/2024
VIII	27421-6	Maria de Fatima Fleiria	Professora I	15/08/2024
IX	26453-9	Pamela Sousa Silva	Educadora Infantil	14/08/2024
X	26109-2	Thiago Pereira Liberado	Auxiliar de Farmácia	14/08/2024
XI	26288-9	Valeria Galli da Silva	Educadora Infantil	15/08/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

Processos: 61.388/2024, 62.107/2024, 62.123/2024, 62.266/2024, 62.574/2024, 62.796/2024, 63.876/2024, 65.700/2024, 65.782/2024, 66088/2024 e 66135/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.551, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do Art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667 de dezembro de 2007 e considerando a solicitação formulada pela Chefia de Gabinete, por meio do processo administrativo nº 53584/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 53584/2024, protocolado em 06 de junho de 2024, da qual farão parte os(as) empregados (as) públicos(as):

I – Artur de Lima Osório, matrícula DAAE nº 1195, na qualidade de Presidente;

II – José Roberto Meciano Junior, matrícula DAAE nº 1252; e

III – Josiane Michelli Silva dos Santos, matrícula PMA nº 21329-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53584/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.555, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 62780/2024 e conforme deferimento da Secretária Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.513, de 25 de julho de 2024, que concedeu licença não remunerada à empregada pública Franciele Cristina Conceição Gabriel, matrícula nº 20064-6, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor: 62780/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.556, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 57695/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público José Renato Ferreira da Cunha, matrícula nº 11264-0, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor: 57695/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.557, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a da Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 78687/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 29.387, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I –

d) Rennan Cesar Galitese;

II –

d) Daniela Fernandes Cortês.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 78687/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.558, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso II do “caput” do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental, da Secretaria Municipal de Governo, por meio do processo administrativo nº 79290/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Mariclea Martini da Silva, matrícula nº 28134-4, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-206076/O-5, e o empregado público Carlos Eduardo Zem, matrícula nº 11853-2, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060738798, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, em objetos específicos de Obras de Edificações Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79290/2024 (“RAP”).

Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000095/2024

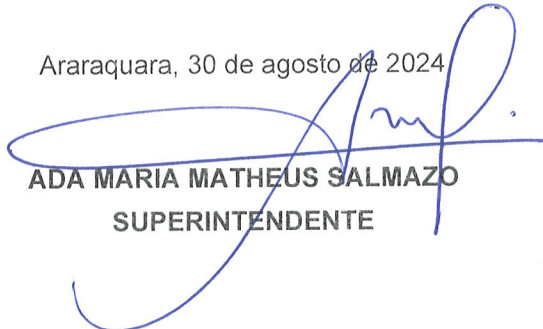
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO R-01.PE 095/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 1.399.999,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) a empresa 08851 - Exame Tecnologia S/S LTDA EPP

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 30 de agosto de 2024


ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 014/2024 – Processo DAAE nº 2.867 de 27 de agosto de 2024**, com base no artigo 75 – inciso II da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços em fibra de vidro, em favor da empresa **LEO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 06.555.560/0001-99** pelo valor de R\$ 21.349,56 (Vinte e Um mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Araraquara, 04 de setembro de 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

52907/2024 ALUCA PARTICIPAÇÕES LTDA
51544/2024 MARIVALDO UNGARI

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

19801/2024 ALEKSANDRO DA CRUZ ROSA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 05 de Setembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO

INTERESSADO

40538/2024

ANDRÉ LUIZ ORLANDO

43181/2024

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL PAULISTA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 04 de setembro de 2024

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
37.136/2024	WELLINGTON AUGUSTO CLAUDINO
45.857/2024	GIOVANE DE ASSIS FIGUEIRA MARIA
51.185/2024	LUCAS BRITO CARDOSO
53.153/2024	SALETE FERNANDES DIAS
53.890/2024	RODRIGO DE FREITAS

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
51.704/2024	SIMONE HELOISE TRINDADE ROBIATI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 05 de Setembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024, PROCESSO Nº 8235/2024 BB Nº 1054643** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS OFICINAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, QUE ESTÃO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 19 de setembro de 2024

Araraquara, 04 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, PROCESSO Nº 7707/2024 BB Nº 1054764** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15h00m do dia 17 de setembro de 2024

Araraquara, 05 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB 1051198

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024 - REPETIDO I – RETIFICADO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7734/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REMOÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, TRAVESSIA ELEVADA, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ITENS COMPLEMENTARES NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone licitações, licitação e contratos, licitação e contratos, Portal da transparência – Planejamento e Finanças. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 04 de SETEMBRO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 51.169/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7989/2024

BANCO DO BRASIL Nº 1053225

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA PARA USO NOS TANQUES DE AREIA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento geral, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2024, Processo Licitatório nº 7989/2024, realizada em 04 de setembro de 2024, às 10h00min na plataforma do Banco do Brasil, foi considerada **DESERTA**. Não houve apresentação de propostas ou interessados no certame.

A nova data designada para a abertura do certame será divulgada oportunamente.

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

Luana Ramos de Camargo
Agente de Contratação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062 / 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Mais informações: pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 9h00 do dia 18 de setembro de 2024

Araraquara, 4 de setembro de 2024

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO I

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 3.498/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.178/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Vimos, através deste, comunicar o que segue:

1. O prazo para apresentação da rede de estabelecimentos credenciada será até a assinatura do contrato;
2. As empresas que, embora tenham apresentado a documentação de habilitação conforme exigido no edital, sem a apresentação da rede credenciada, terão seus termos de credenciamento emitidos com a ressalva de que a mesma deverá ser apresentada até a data da assinatura do contrato.
3. Conforme previsto no instrumento convocatório, sua proposta será divulgada ao servidor, acompanhada do termo de credenciamento devidamente emitido por este órgão.

Araraquara, 04 de setembro de 2024

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
50º	442000582	ERICA CRISTINA LOPES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
5º	JOÃO PEDRO FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
12º	ISMÊNIA APARECIDA ANSELMO FABRE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
6º	DAIANE CECÍLIA CAGNIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
69º	SILVIA HELENA DOS SANTOS FIGUEIREDO AGUIAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - RETIFICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

PROCESSO Nº: 5236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.490/2023

Com referência ao Edital de Credenciamento 002/2023 - RETIFICADO que se destina ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, vimos por meio deste comunicar que:

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **VIACAO PIRACICABANA S.A., CNPJ nº 54.360.623/0001-02**, constatou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos constantes no instrumento convocatório, ficando, portanto, **CREDENCIADA** para fornecer o objeto do presente credenciamento, nos termos previstos no edital em epígrafe, pelos seguintes valores:

ORIGEM - DESTINO	UNIDADE MEDIDA	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARARAQUARA - RIO CLARO	UN	250	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00
ARARAQUARA - SÃO PAULO	UN	140	R\$ 126,30	R\$ 17.682,00
ARARAQUARA - CAMPINAS	UN	210	R\$ 84,00	R\$ 17.640,00
ARARAQUARA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UN	370	R\$ 82,90	R\$ 30.673,00

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 3.498/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.178/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Vimos, através deste, tendo em vista solicitação de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÃO: Rede credenciada de estabelecimentos

Exigências de demonstração de rede credenciada devem incidir apenas sobre a vencedora da disputa.

Deve-se estabelecer prazo razoável para a demonstração da rede credenciada exigida, ou mesmo para a formação da referida rede, de acordo com o tempo estimado para os credenciamentos necessários.

A rede credenciada exigida deve ser compatível com a demanda correspondente.

TC-9908.989.15-5

“A jurisprudência deste Tribunal consolidou-se no sentido de que exigências atinentes a credenciamento de estabelecimentos, para dar atendimento ao interesse visado, além de se direcionarem somente à contratada, devem pautar-se na razoabilidade e na proporcionalidade, não se admitindo imposição de extensa rede conveniada além do necessário para atender à demanda.”

Lembrando que hoje, o Tribunal de Contas tem reiteradamente barrado a exigência de rede credenciada na habilitação ou proposta ou até mesmo quando exigida em prazo exíguo, como na homologação. O razoável é a Administração dar um prazo para que a empresa vencedora possa providenciar a rede, e usualmente os editais tem dado um prazo de pelo menos 15 dias após a assinatura do contrato para que seja apresentada a relação de credenciados”.

Nesse sentido, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

“A jurisprudência predominante nesta Corte de Contas é no sentido de que a exigência da apresentação da rede credenciada deve ocorrer na fase de contratação, sendo concedido prazo razoável para que a vencedora do certame credencie os estabelecimentos comerciais fornecedores de refeição, de modo que se possa conciliar a necessidade de obtenção de uma adequada prestação do serviço licitado e com o estabelecimento de requisitos que possibilitem ampla competitividade do procedimento licitatório (Acórdãos nºs. 842/2010-TCU Plenário, 7.083/2010-TCU-2ª Câmara, 587/2009-TCU- Plenário).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO:

Primeiramente cumpre-se ressaltar que a exigência da rede credenciada constar do contrato não traz qualquer ilegalidade. Outros certames deste Município, com a mesma exigência já foram matéria de análise pelo E. Tribunal de Contas TC-018741.989.23-0, TC-018832.989.23-0 e TC018876.989.23-7, sendo sequer questionado ou sofrendo qualquer alteração.

Ainda, o presente processo trata se de credenciamento, logo não há que se falar em vencedor. Todos os licitantes que porventura desejarem se credenciar deverão elencar seus documentos e encaminhar a Administração. Estando todos em ordem a empresa será credenciada.

Embora o prazo do dia 5 de setembro de 2024 conste como já data para credenciamento imediato, o processo permanecera aberto por 12 meses, período em que a Administração avaliará novas propostas e caso seja do interesse público firmará contrato.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 04 de setembro de 2024

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3497/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

CONTRATO Nº 006/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 006/2022, ora aditado, por mais 06(seis) meses, a partir de 07 de setembro de 2024 a 06 de março 2025. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.091.058,82 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

Araraquara, 04 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 024/2.019. CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 007/2019 de 18/09/2.019. **CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO):** Nº. 007/2019-02PRO de 04/09/2.024. **LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **LOCADORA:** APPARECIDA LOURGES LORENZETTI BOLOGNIESI. **OBJETO:** a locação de um imóvel residencial, constituído de cadastro nº. 17.032.006.00 – reduzido nº 49531, localizado na Rua Doutor Walter Medeiros, 348, Vila Harmonia, nesta cidade – CEP: 14.802-470, para abrigar o alojamento das atletas da equipe de handebol masculino. **MOTIVO:** a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses no período de 18/09/2.024 a 17/09/2.026. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 1.775,00 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.818,31 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)**, o que representa um reajuste mensal na ordem de 2,44%, conforme negociação, equivalente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 43,00 (Quarenta e tres reais)**. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60.525/2.024 - **REQUISIÇÃO** N.º 4.407/2024 - **CONTRATO**: N.019-2024 - **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: **SOM BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA AS AULAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS (SAÚDE NA PRAÇA E ESCOLINHAS DE ESPORTES) E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE RITMOS, GINÁSTICA ARTÍSTICA DA MELHOR IDADE, GINÁSTICA RÍTMICA E ARTÍSTICA E DURANTE FESTIVAIS E EVENTOS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES E SAÚDE NA PRAÇA. **VALOR**: **R\$ 38.404,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e quatro reais)**. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 167
De 04 de setembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I – NOMEAR a empregada pública fundacional **JENIFER CAMILE FERREIRA**, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 9695, para o exercício da função de confiança de **ENFERMEIRA GESTORA**, junto à “UPA VILA XAVIER- Doutor Antônio Alonso Martinez”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 (três) de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 168
De 04 de setembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I – NOMEAR a empregada pública fundacional **ANDREIA APARECIDA PONTIERI**, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 25.585, como **ASSESSORA TÉCNICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** da Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnósticos do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”, para substituição temporária em virtude ao afastamento de licença maternidade da titular do cargo .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 279/2024
De 04 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ERICA CRISTINA LOPES DA SILVA**, portadora do RG nº 344360738, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 280/2024
De 04 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 277/2024 de 30 de agosto de 2024 que nomeou a candidata **JULIA ELAINE DINIZ**, portadora do RG nº 474256790, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 094/2024 Processo DAAE nº 1.637 de 14/05/2024

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras utilizadas para dosagem de produtos químicos.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 17 de setembro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 17 de setembro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 02 de setembro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



ENCERRAMENTO

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 04/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Remoção de Servidores, instituída pela Portaria DAAE nº 4769 de 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de Remoção DAAE 04/2024, com finalidade de remoção de servidor com emprego de **DESENHISTA PROJETISTA** para vaga existente na **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO** para vaga existente na **GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS** e **ENCANADOR** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS** encerrou-se em 04 (quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por não ter havido inscrições para o processo durante o período de 29/08/2024 a 03/09/2024.

Araraquara, 04 de setembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA
DAAE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4703/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 012-2024 de 11/12/2023

CONTRATO (APOSTILAMENTO): N.º 2440-2023-APOS de XX/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS, PASSAGEM DE IDA ARARAQUARA – RIBEIRÃO PRETO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: Alteração da razão social EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º: 43.963.933/0001-97, para a razão social VIACAO PIRACICABANA S.A., CNPJ n.º 54.360.623/0001-02, conforme incorporação empresarial juntada no autos do Proc. Administrativo n.º 73.331/2024 e reajuste do valor unitário da passagem, passando de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), correspondente ao reajuste tarifário junto a PORTARIA ARTESP N.º 77, DE 28 DE JUNHO DE 2024, e conforme Cláusula 02.02 do contrato inicial. O valor anual do contrato n.º 2440-2023 passa de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7701/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 042/2024

CONTRATO: N.º 6026-2024 DE 03/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 55 ROÇADEIRAS LATERAIS PROFISSIONAIS E 05 SOPRADORES ASPIRADORES DE FOLHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EPI'S E INSUMOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 398.397,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e sete reais)

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	55	Roçadeiras laterais profissionais	R\$6 .780,00	R\$372.900,00
		Capacidade do tanque combustível de no mínimo (litros): 0,58l		
		Cilindrada mínima (cm³): 35,2 cm³		
		Peso máximo(kg): 1) 7,7kg		
		Potência mínima (kW/c.v.): 1.7/2.3		
		Rot. Lenta mínima (rpm) 2800		
		Rot. Máxima (RPM) 12500		
		Possibilidade de utilização de fio de nylon quadrado mínimo 3,0mm e lâminas de duas pontas		
		Um protetor de roçagem de 1,5/3,00 m com rodas para cada roçadeira;		
		EPIs consistentes em máscara de proteção, avental de raspa, luvas, perneiras, protetor auricular e abafador.		
2	5	Sopradores Aspiradores	R\$5.099,40	R\$25.497,00
		Capacidade do tanque combustível de no mínimo (litros): 0,58l		
		Cilindrada mínima (cm³): 27,2 cm³		
		Peso máximo(kg): 1) 4,5kg		
		Potência mínima (kW/c.v.): 0,8kw		
		Volume maximo de Ar: 810 m3/h		
		Velocidade maxima do Ar: 85m/s		
		EPIs consistentes em máscara de proteção, avental de raspa, luvas, perneiras, protetor auricular e abafador.		

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 048/2.023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2377-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/RIBEIRÃO PRETO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: o reajuste da passagem, conforme Portaria Artesp nº 077/2024.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 049/2.023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2378-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/TABATINGA (VICE-VERSA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 01/02/2023 à 31/01/2024.

MOTIVO: o reajuste da passagem, conforme Portaria Artesp nº 077/2024.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 050/2.023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2379-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/AMÉRICO BRASILIENSE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE 01/02/2023 à 31/01/2024.

MOTIVO: o reajuste da passagem pela Portaria Artesp nº 077/2024.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5034-2024

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2454-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/SÃO CARLOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: o reajuste da passagem conforme Portaria Artesp nº 077/2024.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.312, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 279/2024 – Projeto de Lei nº 289/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias do Fundo Social de Solidariedade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0010.2	Atividade		
08.244.0010.2.383	CAMPANHA ANUAL DO AGASALHO	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	33.264,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.264,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	3.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.383	CAMPANHA ANUAL DO AGASALHO	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	11.014,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.014,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 76124/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.313, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 280/2024 – Projeto de Lei nº 290/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.548.871,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.548.871,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes às aquisições de gêneros alimentícios à alimentação escolar, serviços de limpeza, segurança, energia elétrica, e outras despesas necessárias às unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 39.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39.300,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.901.984,14
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.901.984,14
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 95.347,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 95.347,80
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV.- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 16.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.100,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 907.095,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 156.083,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 751.012,63
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 23.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0112.2	Atividade	
12.366.0112.2.259	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 46.181,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.181,76
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 1.506.561,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.506.561,83
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$ 10.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.700,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 6.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.900,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.995.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.195.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 154.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 154.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.273	AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E DE SEUS AFLUENTES	R\$ 887.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 887.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 207.871,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 207.871,46
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 76717/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.314, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 278/2024 – Projeto de Lei nº 282/2024

Obriga maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do Município de Araraquara a permitirem a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do Município de Araraquara obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

§ 1º Para os efeitos desta lei, doulas são as profissionais com certificação ocupacional em curso para esta finalidade, escolhidas livremente pelas gestantes ou pelas parturientes, para prestar-lhes suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal e favorecer a evolução do parto e o seu bem-estar.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se também aos procedimentos que se fizerem necessários nos casos de perda gestacional.

§ 3º A presença das doulas não se confunde com a presença do acompanhante prevista no art. 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 4º É vedada a cobrança de taxa adicional vinculada à presença da doula.

Art. 2º É permitido às doulas ingressar e utilizar no interior dos estabelecimentos mencionados no art. 1º os instrumentos e as práticas de trabalho que considerarem indispensáveis ao exercício das suas atribuições, desde que condizentes com as normas de segurança do ambiente hospitalar.

Parágrafo único. A doula deve tomar todas as precauções apropriadas para reduzir os riscos de infecção para si, para a gestante ou parturiente e para outras pessoas, incluindo a higiene das mãos, uso apropriado dos equipamentos de proteção individual, bem como obediência às orientações e protocolos de medidas de segurança para evitar contaminação e propagação de doenças.

Art. 3º São condutas proibidas às doulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – realizar procedimentos médicos ou clínicos, tais como aferir pressão, avaliar a progressão do trabalho de parto, monitorar batimentos cardíacos fetais e administrar medicamentos, ainda que possua formação profissional para fazê-los;

II - interferir na conduta médica; e

III – acessar o prontuário da parturiente.

Art. 4º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º devem manter cadastro das doulas, mediante o preenchimento de formulário próprio e a apresentação de cópia de documento oficial com foto e cópia do certificado de formação funcional.

Art. 5º Ficam os estabelecimentos mencionados no art. 1º obrigados a divulgar o direito à presença de doula no trabalho de parto:

I – nos seus canais oficiais de comunicação; e

II – mediante afixação em local visível de cartaz com o seguinte texto: “é direito da gestante a presença de doulas e de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato”.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga a permissão de uso de bem imóvel municipal em favor de Fundação Internacional de Comunicação (FIC) – Rede Internacional de Televisão (RIT) – Televisão Cidade Modelo, outorgada por meio do Decreto nº 8.377, de 24 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 75721/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por 20 (vinte) anos, a permissão de uso de bem imóvel municipal de que trata o Decreto nº 8.377, de 24 de fevereiro de 2006, outorgada em favor de Fundação Internacional de Comunicação (FIC) – Rede Internacional de Televisão (RIT) – Televisão Cidade Modelo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 75721/2024 (“DLOM/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.312, de 20 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias do Fundo Social de Solidariedade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.383	CAMPANHA ANUAL DO AGASALHO	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	33.264,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.264,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	3.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.014,00 (setenta e seis mil e quatorze reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0010.2	Atividade		
08.244.0010.2.383	CAMPANHA ANUAL DO AGASALHO	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	11.014,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.014,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 76124/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.655, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.548.871,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.313, de 20 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.548.871,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes às aquisições de gêneros alimentícios à alimentação escolar, serviços de limpeza, segurança, energia elétrica, e outras despesas necessárias às unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	39.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.300,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.901.984,14
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.901.984,14
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 95.347,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 95.347,80
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV.- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 16.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.100,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 907.095,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 156.083,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 751.012,63
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	23.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.500,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0112	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0112.2	Atividade		
12.366.0112.2.259	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	46.181,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	46.181,76
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	1.506.561,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.506.561,83
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.244.0116.2	Atividade		
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$	10.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.700,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	6.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.900,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	1.995.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.195.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 154.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 154.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.273	AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E DE SEUS AFLUENTES	R\$ 887.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 887.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 207.871,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 207.871,46
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 76717/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.529, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as informações contidas no processo nº 75411/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	16938-2	ALESSANDRA CORREA DE ALMEIDA	01/07/2024
002	20744-6	ARIANE REGINA GAMA CASSEMIRO	04/07/2024
003	16857-2	GABRIELA LOPES MONTREZOR	16/07/2024
004	6062-3	IONEIDE MARIA GOMES BRANDAO	01/07/2024
005	24699-9	JAMILE CANOSA DE SOUZA	24/07/2024
006	24669-7	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	01/07/2024
007	15590-0	MARLI APARECIDA RODRIGUES	04/07/2024
008	21050-1	NEWTON CILONI	01/07/2024
009	20150-2	THAINA SOARES CAMPOS DE SOUZA	08/07/2024
010	19057-8	VIVIANE DA COSTA LOPES	01/07/2024
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	26953-0	JESSICA ELISA PESSIN	26/07/2024
002	26586-1	MARCIA RIBEIRO DE GOES	14/07/2024
003	26308-7	PATRICIA HELENA MIRANDA	30/07/2024
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	5292-2	FLORISVALDO JOSE DE OLIVEIRA	19/07/2024
002	16941-2	GILBERTO FABRICIO SIMOES	22/07/2024
003	18111-0	LILIAN REGINA RODRIGUES	08/07/2024
004	7010-6	MARIA ISABEL VIEIRA DA SILVA ANDRADE	19/07/2024
005	5845-9	ROSIMEIRE SCARPARO	19/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	4326-5	MARIA THEREZA ROQUETE CAIRES	04/07/2024
002	4278-1	ODETE LUIZA VOSS SILVA	07/07/2024
003	8444-1	REBECA ROSANA NASCIMENTO	21/07/2024
004	16745-2	RODRIGO DONIZETE FACHINETI	15/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75411/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.540, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 72120/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Jéssica Miranda Fugimoto, matrícula nº 15665-5, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Desinvestir a empregada pública Jéssica Miranda Fugimoto, matrícula nº 15665-5, do exercício da função de confiança de Assistente Técnica III, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 3º Fica revogado o art. 13 da Portaria nº 27.233, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 72120/2024/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.547, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso II do “caput” do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental, da Secretaria Municipal de Governo, por meio do processo administrativo nº 77096/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Mariclea Martini da Silva, matrícula nº 28134-4, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-206076/O-5, e a empregada pública Janice de Francischi Okumura, matrícula nº 12560-1, Arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob nº A-17653-2, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnica dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, em objetos específicos de Infraestrutura Turística.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77096/2024 (“RAP”).